EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO**, **PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA,** para o Concurso Público aberto pelo Edital 003/2022, cargo de Cadete - Polícia Militar, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5649932-66.2022.8.09.0051, com trânsito em julgado já certificado, e respectiva orientação de cumprimento expedida no âmbito do Processo SEI nº 202600003005081, conforme segue:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata Caroline Albuquerque Cunha,inscrição nº8260003949, para a Avaliação Médica e Odontológica, nos termos do item 13 do Edital de abertura.

Art. 2º A Avaliação Médica e Odontologia será realizada no dia 24/07/2026, as 10h00min, no Hospital do Policial Militar –HPM - Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1549 - Cidade Jardim, Cidade de Goiânia-GO. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horários pré-determinados, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

I - A candidata deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e os exames relacionados no item 13.5 do edital de abertura documento oficial de identificação com foto (original);

II - O exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias, realizado por meio de amostra de cabelo e/ou pelo corporal para detecção de maconha; metabólicos do delta-9 THC; cocaína; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); opiáceos; lisdexanfetaminas e metanfetaminas, que deverá ser realizado exclusivamente no laboratório do Hospital da Polícia Militar do Estado do Goiás – HPM, às custas do candidato.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 13.4.1:

"13.4.1 O candidato que não comparecer ao local da avaliação, no horário determinado para o início de sua realização, será automaticamente excluído do concurso. "

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Goiânia/GO, 08 de julho de 2026

Secretaria de Estado da Administração